



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00081

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 303, de 2006
--------------------	---

Autor DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
--------	--------	-----------	--------	---------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

O art. 5º da Medida Provisória 303/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A inclusão nos parcelamentos previstos nos arts 1º e 8º de débitos que caracterizam causa de exclusão no âmbito do REFIS ou do PAES obsta a instalação de procedimento de exclusão fundamentado na existência desses débitos.

Justificativa

Trata-se de emenda que busca substituir a expressão "não obsta" por "obsta", assegurando que a inclusão de débitos do pós PAES/REFIS nos parcelamentos do art. 1º e 8º, que tinham aptidão para rescindir aqueles parcelamentos, retira deles tal aptidão, o que em síntese permite que o contribuinte continue no PAES/REFIS e parcele tão-somente o pós.

PARLAMENTAR

Brasília, 06/07/2006

Deputado DARCÍSIO PERONDI

